



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Gabinete do Prefeito

Cariacica – ES, 05 de junho de 2019.

OF/GP/PMC/Nº 470 /2019

Ao Ilmo. Senhor

**ANGELO CÉSAR LUCAS**

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 161/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **CMC/ADM nº 161/2019**, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 129/2019** de autoria do Vereador Wellington Nascimento de Lima, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria cópia integral do processo administrativo nº 022/2019 e 028/2019, como requerido.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;

  
**Geraldo Luzia de Oliveira Junior**  
Prefeito do Município de Cariacica



Referência: Proc. nº 16.779/2019

Rodovia BR 262, Km 3,5 – Trevo de Alto Lage – Cariacica – ES - CEP.: 29.151-900

(RPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC



OF/IDESC/DIPRE – Nº 104/2019

Cariacica - ES, 05 de junho de 2019.

Ao Senhor  
Renan Poton de Jesus  
Assessor do Procurador Geral

Prezado,

Em atenção à C.I. PROGER nº 65/2019, sirvo-me do presente para enviar cópia dos procedimentos administrativos nº 022/2019 e 028/2019, atendendo aos ensejos do ofício CMC/ADM nº 161/2019, proveniente da Câmara Municipal de Cariacica.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI

Diretor Presidente - Idesc

Rodovia BR 262, km 3, S/Nº, Edifício Parque da Paz, Alto Lage, Cariacica – ES,  
CEP 29.151-025  
Telefone: 27 3354-5112

028/19/01

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA</b>  <b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO</b>  <b>MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC</b></p>	
---	--	---

Cariacica - ES, 03 de maio de 2019.

À GEOP,

Prezada Gerente,

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica-IDESC, é o sucessor legal da antiga Companhia de Desenvolvimento de Cariacica – CDC, por força do artigo 26, § único da Lei Municipal 5.489/2015.

Art. 1º A Companhia de Desenvolvimento de Cariacica - CDC, criada Lei Municipal nº 2.623, de 3 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 3.277, de 24 de janeiro de 1997, e Lei 3.480, de 31 de dezembro de 1997, fica transformada em Autarquia Municipal, e passa a denominar-se Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC.

Art. 26. Todos os bens, obrigações, direitos e deveres, ações administrativas ou judiciais da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica - CDC ficam transferidos para o Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC.

Parágrafo Único. O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC é, para todos os fins de direito, a sucessora da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica - CDC, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações.

Há de se destacar que a CDC se encontra em processo de liquidação, contudo, ainda persiste a necessidade de se promover os atos de governança preconizados na Lei 6.404/76, notadamente quanto à publicação dos extratos das assembleias realizadas, em jornais de grande circulação.

Sendo assim, para a publicação da inclusa ata de Assembleia Geral Ordinária da CDC, foram levantados os orçamentos a seguir. Desta forma, solicito, desde já, os préstimos desta gerência em promover, em caráter de urgência, os atos inerentes à publicação ora sugerida.

Dotação 879 (3.3.90.36.00 | 1.001.0000)

Atenciosamente,



**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Diretor Presidente em Exercício

Rodovia BR 262, Km 3, S/Nº, Edifício Parque da Paz, Alto Lagoa, Cariacica - ES,  
CEP 29.151-025  
Telefone: 27 3354-5112

Proc. n.º 028 / 19.10.021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** O presente procedimento tem por finalidade a escolha de proposta mais vantajosa à administração pública, para contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação local/regional, de Ata de Assembleia Geral Ordinária emanada da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica – EM LIQUIDAÇÃO.

**2. JUSTIFICATIVA:** O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica-IDESC, é o sucessor legal da antiga Companhia de Desenvolvimento de Cariacica – CDC, por força do artigo 26, § único da Lei Municipal 5.489/2015.

Art. 1º A Companhia de Desenvolvimento de Cariacica – CDC, criada Lei Municipal nº 2.623, de 3 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 3.277, de 24 de janeiro de 1997, e Lei 3.480, de 31 de dezembro de 1997, fica transformada em Autarquia Municipal, e passa a denominar-se Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC.

Art. 26. Todos os bens, obrigações, direitos e deveres, ações administrativas ou judiciais da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica – CDC ficam transferidos para o Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC.

Parágrafo Único. O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC é, para todos os fins de direito, a sucessora da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica – CDC, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações.

Há de se destacar que a CDC se encontra em processo de liquidação, contudo, ainda persiste a necessidade de se promover os atos de governança preconizados na Lei 6.404/76, notadamente quanto à publicação dos extratos das assembleias realizadas, em jornais de grande circulação.

**3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

3.1. Entende-se como jornal de grande circulação regional aquele que atenda minimamente toda a região metropolitana da Grande Vitória/ES e que seja publicamente reconhecido como tal.

3.2. A matéria deverá ser publicada na página do caderno de classificados de jornal de grande circulação regional.

3.2.1. A matéria contém 584 palavras; 3.314 caracteres sem espaço; 3900 caracteres com espaço.

3.2.1. A publicação será efetuada somente nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3. A publicação do material remetido deverá ser efetuada no dia útil posterior à data da solicitação de publicação da mesma, que ocorrerá por envio de *email*, respeitado o horário de fechamento da edição do jornal que deverá ser informada pela contratada.

3.4. O material publicado com incorreções de responsabilidade da contratada deverá ser republicado às suas expensas no dia útil posterior à data da comunicação da incorreção, a qual ocorrerá através de e-mail.

**4. ESTIMATIVA DE CUSTO:** O preço médio dos inclusos orçamentos remonta ao valor de R\$ 1026,93 (hum mil e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

**5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO:**

5.1. O critério para seleção da melhor proposta será através do menor preço unitário da publicação sugerida.

5.2. Será proclamada vencedora a empresa que ofertar o menor preço para publicação em jornal de grande circulação regional.

**6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

6.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.

Rodovia BR 262, km 3, S/Nº, Edifício Parque da Paz, Alto Lag - Cariacica – ES,  
CEP 29.151-025  
Telefone: 27 3354-5112



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**



6.2. Promover, através da sua Gerência Operacional, o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.

6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Responsabilizar-se pela publicações da matéria enviada;

7.3. Responsabilizar-se pelo ônus das publicações efetuadas em datas diferentes das solicitadas pelo contratante, por eventuais erros ou incorreções na publicação originária.

7.4. Efetuar as publicações após o recebimento de ofícios encaminhados via correio eletrônico (e-mail), ou em mãos, dentre outros meios de remessa, assinados exclusivamente por servidores previamente designados, devendo a CONTRATADA registrar a data e o horário do recebimento da solicitação.

7.5. Realizar as publicações nos dias determinados na solicitação do CONTRATANTE, em virtude da contagem dos prazos estabelecidos por lei, que se iniciam a partir da data da publicação.

7.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente, sem previa anuência do CONTRATANTE.

7.7. Manter, devidamente atualizados, durante a vigência do contrato a regularidade previdenciária (INSS) e Trabalhista (FGTS).

7.8. Emitir nota fiscal/fatura correspondente a sua sede ou filial.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento dos valores devidos pela publicação de matéria de interesse do IDESC será efetuado pelo CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil, a partir da data da apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura de serviços.

8.2. Da Nota Fiscal/Fatura de serviços deverão constar os serviços efetivamente prestados, com o respectivo espaço ocupado pelas matérias publicadas.

#### **9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA FORMA DE REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATADO**

9.1. A presente contratação terá vigência de 01 (hum) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

9.2. Com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, poderá ser promovida, a qualquer tempo, a revisão do preço inicialmente contratado, desde que, em eventuais solicitações nesse sentido, a CONTRATADA comprove a superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

#### **10. PENALIDADES**

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002 e nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, observado o devido processo legal.

10.2. As penalidades de multa ficam assim definidas: a) Multa, no percentual de 0,666% (zero vírgula seiscentos e sessenta e seis por cento) ao dia, calculada sobre o valor estimado d a

Rodovia BR 262, km 3, S/Nº, Edifício Parque da Paz, Alto Foz de Cariacica – ES,  
CEP 29.151-025  
Telefone: 27 3354-5112



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
 MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**



contratação, até o máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso injustificado na execução do serviço; b) Multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da matéria enviada, no caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular. c) Multa, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da fatura, para os demais casos de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado do contrato em caso de descumprimento total das demais obrigações dispostas neste Termo de Referência.

10.3. Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato se o atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência ultrapassarem 15 (quinze) dias.

10.4. As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo(a) gestor(a) do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

10.5. Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do IDESC, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

#### 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As dúvidas referentes a este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pela Gerência Operacional do IDESC, por intermédio do telefone (27) 3354-5112 ou pelo e-mail [cpl.idesc@cariacica.es.gov.br](mailto:cpl.idesc@cariacica.es.gov.br).

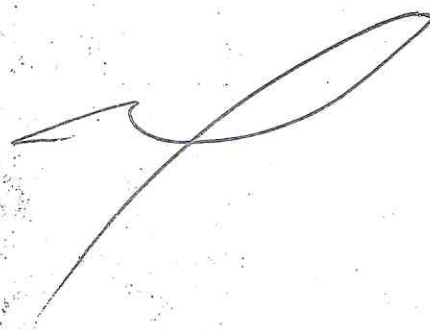
03/05/2019

Jorge Eduardo de A. Saadi  
 Diretor Presidente

Geroni Cleaide Costa  
 Gerente Operacional

Rodovia BR 262, Km 3, S/Nº, Edifício Parque da Paz, Alto Lage, Cariacica - ES,  
 CEP 29.151-025  
 Telefone: 27 3354-5112

**EXTRATO DA ATA AGO 001/2017 – PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA-CDC, CNPJ-MF nº 02.017.020/0001-09, NIRE 32300024718.** Aos 08/02/2017, às 14:30hs, na sede do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica-IDESC, sucessor da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica-CDC, sito à Rodovia BR 262, km3, s/n, Ed. Parque da Paz, Alto Lage, Cariacica-ES, CEP 29.142-859, dispensadas as convocações, em função da Lei Municipal nº 5.489/2015, artigo 1º c/c 27, bem como artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, estando presente o representante do único acionista, Prefeitura Municipal de Cariacica-PMC, Sr. Edinaldo Loureiro Ferraz, Procurador Geral do Município de Cariacica, neste ato presidente da Assembleia Geral, presentes também, o Sr. José Luiz Kfuri Simão, Presidente do Conselho de Administração da CDC, o Sr. Albuino Cunha de Azeredo Junior, Presidente da CDC/IDESC. Pauta do dia: I- Substituição de Conselheiro de Administração. II- Substituição de Conselheiro Fiscal. III- Liquidação da CDC. IV- Assuntos gerais. DELIBERAÇÕES: I- Aberta a reunião, o Presidente do Conselho de Administração da CDC argumentou que o Conselheiro de Administração Cláudio Mendonça da Silva, eleito em 27 de abril de 2015, não mais faz parte do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cariacica, sendo prudente a eleição de outro membro em sua substituição. Sendo assim, foi apresentado o nome de Cláudia Hackbart Teixeira, brasileira, casada, Secretária de Gestão e Planejamento do Município, portadora do RG 1.277.406 SSP-ES e CPF 035.776.537-01, com domicílio à Rua Francisco Rubim, nº 188, apto 202, bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.055-680, o que foi aceito e ratificado por todos, e o mandato terá a duração de dois anos. II- Ato contínuo, pelo mesmo motivo, o Conselheiro Fiscal, Cláudio Denicoli, por ter se desligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, deveria ser substituído. Para tanto, foi apresentado o nome de Marcus Zanotti Soares, brasileiro, casado, Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente do Município, portador do RG 512.243 SPT-CE e CPF 877.419.257-68, com domicílio à Rua João Joaquim da Motta, nº 328, apto 904, bairro Praia da Costa, Vitória-ES, CEP 29.101-200. O nome foi aceito e ratificado por todos, e o mandato terá a duração de dois anos. III- Quanto ao processo de liquidação da CDC, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Luiz Kfuri Simão apresentou o nome da contadora de carreira da Prefeitura Municipal de Cariacica, Cristina Zardo Calvi, brasileira, solteira, portadora do RG 1.732.414 SSP-ES e CPF 057.648.797-01, com domicílio à Rua Júlia Lacourt Pena, nº 851, bairro Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP 29.090-210, como pretensa liquidante, que assumiria tal encargo percebendo a remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, até o deslinde do processo liquidatário. De tal abordagem, houve a anuência de todos os presentes. Insta consignar que a liquidante restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e os necessários à liquidação da sociedade. A liquidante empregará a expressão "EM LIQUIDAÇÃO", em todos os documentos oficiais emanados da CDC, bem como assinará tais documentos acrescidos do termo "Liquidante". Nada mais havendo a ser tratado, eu, Jorge Eduardo de Araujo Saadi, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos membros da AGO da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica-CDC. Vitória-ES, 08 de fevereiro 2017. JUCEES: CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/04/2019 17:20 SOB Nº 20192189441. PROTOCOLO: 192189441 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:11901876716. Edinaldo Loureiro Ferraz Procurador Geral do Município de Cariacica | José Luiz Kfuri Simão Presidente do Conselho de Administração | Albuino Cunha de Azeredo Junior Diretor Presidente IDESC-CDC.



Processo N.º 028.19.15.06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**



**Ao Assessor Jurídico do IDESC.  
Dr. Rodrigo Vervolet**

Prezado, solicito vossa intervenção quanto à possibilidade de contratação da publicação sugerida, por dispensa de licitação, considerando-se a urgência da ação.

Após, voltem os atos para a promoção das medidas pertinentes.

**Geroni Cleaide Costa  
Gerente Operacional**

Rodovia BR 262, km 3. S/Nº, Edifício Parque da Paz. Alto Lagé, Cariacica – ES,  
CEP 29.151-025  
Telefone: 27 3354-5113



Zimbra

jorge.saadi@cariacica.es.gov.br

**RES: Solicitação Orçamento**

Proc. n.º 028 / 19 Fis. 07

**De :** Brigida Zordan  
<brigidazordan@redetribuna.com.br>

Qua, 08 de mai de 2019 15:48

1 anexo

**Assunto :** RES: Solicitação Orçamento

**Para :** 'Jorge Eduardo De Araújo Saadi'  
<jorge.saadi@cariacica.es.gov.br>

Prezado Sr. Jorge, boa tarde!  
Segue orçamento conforme solicitado.

**Formato PARA CLASSIFICADOS:**  
( 7,5 cm de Largura ) x ( 15 cm de Altura )

**Valor de 2ª a sábado / por publicação****R\$ 1.050,00****FORMAS DE PAGAMENTO:**

- *Boleto bancário, com vencimento para 30 de maio 2019*
- *Transferência Bancária (Banco Daycoval)*
- *cartão de crédito*

OBS: O boleto bancário será enviado em até 07 dias após a publicação de anúncio via e-mail, o mesmo ocorrerá com a Nota Fiscal.

Se for aprovado, favor informar os dados para cadastro e **a data da publicação.**

**Nome completo:****CNPJ ou CPF:****Endereço:****Bairro:****Município:****CEP:****Telefone:****Dia da Publicação:**

Coloco-me a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,



Brigida Zordan  
Assistente de Matérias Legais  
brigidazordan@redetribuna.com.br  
27 3301-9012 | Vitória - ES  
www.tribunaonline.com.br



**De:** Jorge Eduardo De Araújo Saadi [mailto:jorge.saadi@cariacica.es.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de maio de 2019 15:15

**Para:** classifacil@redtribuna.com.br; brigidazordan@redtribuna.com.br

**Assunto:** Solicitação Orçamento

Proc. n.º 028/19 Fis. 08

Prezados,

Solicito orçamento para a publicação da Ata em anexo.

O orçamento deverá ser endereçado ao Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica, CNPJ 23.943.419/0001-82 (autarquia ligada à Prefeitura Municipal de Cariacica)

Atenciosamente,

Jorge Eduardo de A. Saadi  
Tel.: 3354-5100 3354-5111

--  
**Jorge Eduardo de Araujo Saadi**  
Diretor Administrativo Financeiro  
jorge.saadi@cariacica.es.gov.br  
27 3354-5100  
[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não a use, copie, divulgue ou tome qualquer ação baseada nela. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor apague-a imediatamente. Agradecemos a sua cooperação.

--  
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antiv\u00D9CB5s e acredita-se estar livre de perigo.

--  
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antiv\u00D9CB5s e acredita-se estar livre de perigo.

--  
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antiv\u00D9rus e acredita-se estar livre de perigo.



image001.gif  
21 KB



Zimbra

jorge.saadi@cariacica.es.gov.br

Re: Solicitação de orçamento

Proc. n.º 028/19-Is.09

De : Jorge Eduardo De Araújo Saadi  
<jorge.saadi@cariacica.es.gov.br>

Qua, 08 de mai de 2019 16:06

Assunto : Re: Solicitação de orçamento.

Para : slima &lt;slima@sacavalcante.com.br&gt;

Prezada Sula,

Como somos uma autarquia, o trâmite de autorização para contratação demanda a realização de alguns atos.

Desta forma, gostaria de esclarecer se esse valor permanece para a publicação na sexta-feira ? (data prevista para os trâmites internos se verificarem).

At.

Jorge

De: "slima" &lt;slima@sacavalcante.com.br&gt;

Para: "Jorge Eduardo De Araújo Saadi" &lt;jorge.saadi@cariacica.es.gov.br&gt;

Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2019 15:39:32

Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Boa tarde!

18.939.525/0001-52

Segue orçamento

**Metro Jornal**Valor total da publicação com desconto: **R\$ 710,80**

Atenciosamente,

--

**Sula Potiara De Almeida Lima**

Assistente Comercial

TV Capixaba / Metro Jornal

Tel.: (27) 3334 1741

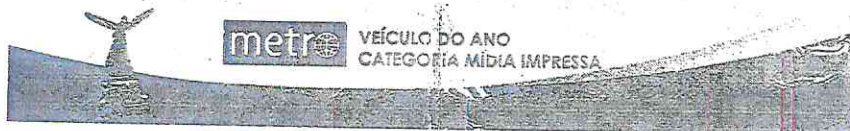


metro

GRÁFICA



SA CAVALCANTE



Conteúdo confidencial. Se a mensagem foi recebida por engano, por favor, avise ao remetente e apague-a do computador.  
Privileged and confidential. If this message has been received in error, please notify sender and delete immediately.

Em qua, 8 de mai de 2019 às 15:02, Jorge Eduardo De Araújo Saadi  
<jorge.saadi@cariacica.es.gov.br> escreveu:

Prezada,

Proc. n.º 028 / 19 Fis. 10

Solicito orçamento para publicação da ata em anexo.

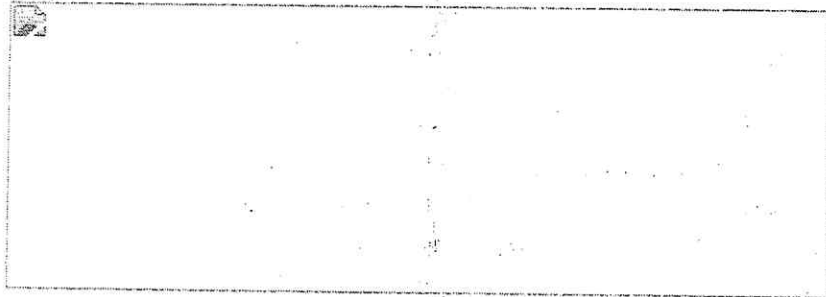
Ps\* O Orçamento deverá ser direcionado ao Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, CNPJ 23.943.419/0001-82.

Atenciosamente,

Jorge Eduardo de A. Saadi  
Diretor Presidente - IDESC

--

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não a use, copie, divulgue ou tome qualquer ação baseada nela. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor apague-a imediatamente. Agradecemos a sua cooperação.



Zimbó

jorge.saadi@cariacica.es.gov.br

Re: Solicitação Orçamento Publicação ATA

Proc. n.º 028 19 11

De : Atendimento 02  
<atendimento02@redgazeta.com.br>

Qua, 08 de mai de 2019 16:50

Assunto : Re: Solicitação Orçamento Publicação ATA

Para : Jorge Eduardo De Araújo Saadi  
<jorge.saadi@cariacica.es.gov.br>

Boa Tarde, Jorge

Segue dados para depósito:

S/A A GAZETA  
CNPJ: 28.133.619/0001-93  
BANCO: BANESTES  
AG: 096  
C/C: 1824663  
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 344874-51  
VALOR: R\$ 1.320,00

Aguardo comprovante.

Att,

ES / Brasil



**Alexandra Alves**  
**Contato Venda Direta**  
 Rede Gazeta  
 (27) 3321-8600  
 atendimento02@redgazeta.com.br  
[www.redgazeta.com.br](http://www.redgazeta.com.br)

Rua Chafic Mourad,  
 902  
 Monte Belo  
 CEP: 29.053-315  
 Vitória/ES - Brasil



De: Jorge Eduardo De Araújo Saadi &lt;jorge.saadi@cariacica.es.gov.br&gt;

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 15:06:37

Para: Atendimento 02

Assunto: Solicitação Orçamento Publicação ATA

Prezados,

Solicito orçamento para publicação do extrato de ata em anexo.  
 O orçamento deverá ser endereçado ao Instituto de Desenvolvimento do Município de  
 Cariacica - IDESC, CNPJ nº 02.017.020/0001-09

Atenciosamente,

Jorge Eduardo de A. Saadi

Identificador: 31003500330036003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>.

Tel.: 3354-5100 / 3354-5111

PROB. N.º 028/19 FIG. 12

Jorge Eduardo de Araujo Saadi  
Diretor Administrativo Financeiro  
jorge.saadi@cariacica.es.gov.br  
27 3354-5100  
www.cariacica.es.gov.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não a use, copie, divulgue ou tome qualquer ação baseada nela. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor apague-a imediatamente. Agradecemos a sua cooperação.

---



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria Administrativo-Financeira

Proc. n.º 028/19 = IS. 13

### VALORES REFERENCIAIS ORÇAMENTÁRIAS

EMPRESA	VALOR
REDE GAZETA	R\$ 1.320,00
REDE TRIBUNA	R\$ 1.050,00
JORNAL METRO	R\$ 710,80
MÉDIA	R\$ 1.026,94

BR 262, Km 3, Trevo de Alto Lage – Cariacica/ES, CEP 29151-025

Tel: (27) 3354-5110

Identificador: 31003500330036003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>.

geop.idesc@cariacica.es.gov.br



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**

**PROCESSO**  
Nº: \_\_\_\_\_

**FOLHA DE DESPACHOS**

**FOLHA**

**RUBRICA**

AO SENHOR

**JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI**  
Diretor Presidente do IDESC  
Em Exercício

Após autorização para abertura de Processo, informo que foi anexado ao processo os orçamentos de praxe, de acordo com sua solicitação.

Caso V.Sa. esteja de acordo, solicito a ratificação da Dotação Orçamentária e a indicação do tipo de Licitação, e após, que o mesmo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto a possibilidade/legalidade, da contratação do serviço para publicação ora solicitado.

Atenciosamente,

**GERONI CLEAIDE COSTA**  
Gerente Operacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC



À ASSEJUR

A/C Senhor

RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO

De acordo com a solicitação advinda da Gerência Operacional e também de acordo com o que preceitua o Art. 3, da Lei 8.666/93, o que obriga os processos licitatórios garantir a observância do princípio constitucional da isonomia possibilitando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos:

- Aprovo, e autorizo o prosseguimento dos feitos, na modalidade **EMERGENCIAL**, na dotação orçamentária: 04.122.0013.2.0084 – 3.3.90.36.00 – 1.001.0000 – 879, indicada nos autos, bem como, anexo as portarias de designações da CPL do Instituto;
- Encaminho este caderno processual para sua apreciação e emissão de parecer jurídico desta ASSEJUR quanto à possibilidade da pretensa contratação, bem como a legalidade da modalidade de licitação aqui indicada.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI  
Diretor Presidente do IDESC  
Em Exercício



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 09 de janeiro de 2017.

Parceiro	Valor

9 Outras Informações que achar pertinentes

.....

.....

.....

Declaro verdadeiras as declarações por mim prestadas e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos,

Cariacica, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**RESOLUÇÃO Nº 027/2016 - COMDCAC**

Aprova renovação do registro das entidades "Associação Mensageiros da Boa Nova - Projeto Arca da Aliança" e "Obra Social Cristo Rei" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 110ª reunião ordinária realizada dia 19 de dezembro de 2016.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro de entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Parágrafo Primeiro - Aprovar renovação do registro da entidade "Associação Mensageiros da Boa Nova - Projeto Arca da Aliança" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, sob o nº007/2016, inscrita no CNPJ Nº 02.327.844/0001-77, sediada à Rua A, nº09, Bairro Retiro Saudoso, Cariacica-ES - CEP: 29157-855. Com validade de 2 (dois) anos a contar da sua aprovação.

Parágrafo Segundo - Aprovar renovação do registro da entidade "Obra Social Cristo Rei" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, sob o nº001/2016, inscrita no CNPJ Nº 27.400.100/0001-61, sediada à Rua Irmã Marcelina de São Luiz, nº15, Bairro São Francisco, Cariacica-ES - CEP: 29145427. Com validade de 2 (dois) anos a contar da sua aprovação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 19 de dezembro de 2016.

Cleilton Gomes Filho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Cariacica recebeu recursos do Convênio / Financiamento nº 1005416-34 no Âmbito do Programa PLANEJAMENTO URBANO / MINISTÉRIO DAS CIDADES, em 03 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 46.342,15 (quarenta seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Cariacica-ES, 06 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**

**PORTARIA/IDESC/Nº 002/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 10, inciso F, da Lei Municipal nº 5.489 de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores ocupantes dos cargos comissionados listados abaixo:

I - Jeanne Roberta Casagrande - Coordenador;  
II - Aguilane Pereira Furtado - Coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Cariacica-ES, 05/01/2017.

ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR  
Diretor Presidente

**PORTARIA/IDESC/Nº 003/2017**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC -, no uso de suas atribuições, e tendo

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Aito Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 09 de janeiro de 2017.

em vista o disposto no artigo 22, da Lei n.º 5.489/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL - no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC:

I - Presidente: Geroní Cleaide Costa - Matrícula n.º 109866;

II - Membro - Vice Presidente: Silvanderson de Azeredo Veiga - Matrícula n.º 115.712

III - Membro - 1º Secretário: Larissa Mezadre Pompermayer - Matrícula n.º 112.413;

IV - Membro: Fabio Ferreira Tinelli - Matrícula n.º 110.066;

V - Membro: Gabriel Souza Farias - Matrícula n.º 111920.

Art. 2º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1º/01/2017.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 05/01/2017.

**ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JÚNIOR**  
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2017.01.06 19:39:34 -  
0200

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 24 de março de 2017.

**OBJETO:** permuta entre o Município de Vila Velha e o Município de Cariacica das servidoras Iones Valim Gonçalves e Sandra Noélia da Silva respectivamente, titulares do cargo de PA. V.- Séries Iniciais e MaPA - III - Bloco Único.  
Vila Velha - ES, 20 de março de 2017.

Max Freitas Mauro Filho  
Prefeito de Vila Velha  
Géraldo Luzia de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal de Cariacica

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA -  
IDESC**

**PORTARIA/IDESC/Nº 009/2017**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC -, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 22, da Lei n.º 5.489/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor GABRIEL SOUZA FARIAS - Matrícula 111920 da função de membro da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do IDESC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 17/03/2017.

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JÚNIOR  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA-CDC  
RELATÓRIO DA DIRETORIA - EXERCÍCIO 2015**

**APRESENTAÇÃO**

O presente relatório demonstra os negócios sociais, principais ações administrativas e o exame das demonstrações financeiras realizadas pela Companhia de Desenvolvimento de Cariacica - CDC, relativas ao exercício de 2015.

**ASPECTOS JURÍDICOS**

A Companhia de Desenvolvimento de Cariacica é uma sociedade anônima de economia mista municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.017.020/0001-09, com sede na Rodovia BR 262, s/nº, bairro Jardim América, Cariacica/ES, criada pela Lei Municipal 2623, de 03 de junho de 1993.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CDC DURANTE O EXERCÍCIO 2015**

**3.1 - Projetos para o Município**

Entrega do projeto contratado de reforma do 2º Piso do Palácio Municipal de Cariacica-ES.

A CDC celebrou em abril de 2014 o contrato de nº PMC 032/2014 para a elaboração dos projetos de arquitetura e complementares, em nível executivo, para reforma do 2º pavimento do edifício sede da Prefeitura Municipal de Cariacica, no valor total de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais);

a) Entrega do projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do bairro Santa Barbara em Cariacica-ES

Também em agosto de 2014 foi assinado o contrato de nº PMC 095/2014 para elaboração de Projeto Técnico visando a Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no bairro de Santa Bárbara, no valor total de R\$ 18.806,47 (dezoito mil oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

**DECISÃO DA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS DE LIQUIDAR A CDC OU TRANSFORMÁ-LA EM UMA AUTARQUIA MUNICIPAL, OU EMPRESA PÚBLICA.**  
Como já relatado no Relatório de Administração do ano de 2014, da inviabilidade financeiramente da Companhia, os acionistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 29/12/2014, votaram favoráveis em liquidar a Cia, transformá-la em uma autarquia municipal, ou ainda, em empresa pública.

Em 13 de novembro de 2015, foi publicada a Lei Municipal 5.489/2015, que transformou a Companhia de Desenvolvimento de Cariacica-CDC, no Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC.

Sendo assim, os atos inerentes à dissolução da companhia estão sendo viabilizados, para que se verifique o encerramento definitivo das atividades da empresa.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras referentes ao exercício 2015 estão ilustradas em anexo.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

O ano de 2015 foi marcado pelo encerramento progressivo das atividades da Companhia, o que de fato ocorreu em 13 de novembro de 2015, quando da criação do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica-IDESC, por força de Lei Municipal 5.489/2015.

Não obstante, insta consignar que todos os atos inerentes a abertura do processo de dissolução da CDC estão em curso.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 31 de outubro de 2017.

**DIVERSOS**

**AVISO JIF**

Secretaria Municipal de Finanças-Junta de Impugnação Fiscal. Resumo de Decisões proferidas em julgamento na JIF.

1- Dec. nº 913/2017 Proc. nº 13.854/2017 E § D CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP Decide a Junta de Impugnação Fiscal CANCELAR o Auto de Infração Retificativo nº 74/2017 em sua totalidade tendo como referência o Art. 150 § 4º da Lei 5.172/66 do Código Tributário Municipal. Haverá recurso de ofício ao Conselho Municipal de Contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua ciência, Art. 32 da LC 027/2009 de 29/12/2009.

2- Dec. nº 914/2017 Proc. nº 13.849/2017 E § D CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP Decide a Junta de Impugnação Fiscal CANCELAR o Auto de Infração Retificativo nº 75/2017 em sua totalidade tendo como referência o Art. 150 do Código Tributário Municipal. Haverá recurso de ofício ao Conselho Municipal de Contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua ciência, Art. 32 da LC 027/2009 de 29/12/2009.

3- Dec. nº 936/2017 Proc. nº 13.845/2017 E § D CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP Decide a Junta de Impugnação Fiscal CANCELAR o Auto de Infração Retificativo nº 85/2017 por não o Impugnante reconhecido a NF 062. Haverá recurso de ofício ao Conselho Municipal de Contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua ciência, Art. 32 da LC 027/2009 de 29/12/2009.

Paulo Lopes de Rezende Neto  
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal-  
JIF-PMC- ES

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**

**PORTARIA/IDESC/Nº 018/2017**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC -, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 22, da Lei n.º 5.489/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora LARISSA MEZADRE POMPERMAYER - Matrícula 112.413 da função de membro da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do IDESC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 31/10/2017.  
ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JÚNIOR  
Diretor Presidente

**PORTARIA/IDESC/Nº 019/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica -

IDESC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10º, inciso F, da Lei Municipal 5.489/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora ANA CLARA ZORZANELLI BISPO CAMPONEZ, Matr. 111.048 a partir de 1º/11/2017;

Art. 2º Nomear FRANCIELE LUIZ DE LIMA, no cargo de Coordenador, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a data em seus artigos 1º e 2º.

Cariacica (ES), 31/10/2017.  
ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JÚNIOR  
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119  
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119  
Data: 2017.10.30 18:16:31 - 0200

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico - Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 27 de novembro de 2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: G.M. Valência - Produtos Hospitalares - ME.  
Valor Total: R\$ 6.321,60 (Seis mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).  
Dotação Orçamentária:  
3.3.90.30.00  
10.305.1026.2.2068  
1.203.0005  
Cariacica-ES, 25/10/2017  
Stéfane Legran Gonçalves Vilaça Macedo  
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 637/2017 - SEMUS**  
Ata de Registro de Preços nº. 175/2016 - PMC.  
Processo nº. 32804/2017.  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
Valor Total: R\$ 3.869,50 (Três mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).  
Dotação Orçamentária:  
3.3.90.30.00  
10.303.1025.2.2059  
1.203.0002  
Cariacica-ES, 25/10/2017  
Stéfane Legran Gonçalves Vilaça Macedo  
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 644/2017 - SEMUS**  
Ata de Registro de Preços nº. 0511/2017 - SERP.  
Processo nº. 32598/2017.  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
Valor Total: R\$ 34.705,45 (Trinta e quatro mil setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
Dotação Orçamentária:  
3.3.90.32.00  
10.303.1025.2.2059  
1.299.1005  
Cariacica-ES, 26/10/2017  
Stéfane Legran Gonçalves Vilaça Macedo  
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 655/2017 - SEMUS**  
Ata de Registro de Preços nº. 108/2017 - PMC.  
Processo nº. 32808/2017.  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
Valor Total: R\$ 9.492,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e dois reais).  
Dotação Orçamentária:  
3.3.90.32.00  
10.303.1025.2.2059  
1.203.0002  
Cariacica-ES, 31/10/2017  
Stéfane Legran Gonçalves Vilaça Macedo  
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 661/2017 - SEMUS**  
Ata de Registro de Preços nº. 061/2017 - PMC.  
Processo nº. 33473/2017.  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda.  
Valor Total: R\$ 13.242,53 (Treze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).  
Dotação Orçamentária:  
3.3.90.32.00  
10.303.1025.2.2059  
1.299.1003  
Cariacica-ES, 31/10/2017  
Stéfane Legran Gonçalves Vilaça Macedo  
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 662/2017 - SEMUS**  
Ata de Registro de Preços nº. 031/2017 - PMC.  
Processo nº. 33572/2017.  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - EPP.  
Valor Total: R\$ 9.820,65 (Nove mil oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).  
Dotação Orçamentária:  
3.3.90.32.00  
10.303.1025.2.2059  
1.299.1003  
Cariacica-ES, 31/10/2017  
Stéfane Legran Gonçalves Vilaça Macedo  
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 668/2017 - SEMUS**  
Ata de Registro de Preços nº. 142/2017 - PMC.  
Processo nº. 34262/2017.  
Objeto: Aquisição de material de expediente (papel A4).  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: LV Comércio de Papéis Ltda - ME.  
Valor Total: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).  
Dotação Orçamentária:  
3.3.90.30.00  
10.301.1027.2.2053  
10.301.1027.2.2056  
10.304.1026.2.2058  
10.305.1026.2.2068  
1.203.0001  
1.203.0007  
1.203.0003  
1.203.0005  
Cariacica-ES, 08/11/2017  
Stéfane Legran Gonçalves Vilaça Macedo  
Secretária Municipal de Saúde - PMC.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**

**PORTARIA/IDESC/Nº 021/2017**  
O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica -

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais -- Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico -- Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5607



Proc. n.º 028 / 19 215 21

7

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), segunda-feira, 27 de novembro de 2017.

IDESC -, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 22, da Lei n.º 5.489/2015,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALBERTO ALVES MOREIRA, Matrícula nº 112904, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL - no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, como Membro, a partir de 1º de Dezembro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a data em seu artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 24/11/2017.

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JÚNIOR  
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2017.11.24 17:53:58 -  
0200

### EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais -- Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico -- Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

Identificador: 31003500330036003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 31 de julho de 2018.

MÉDICO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: GASTROENTEROLOGIA		
CLASS	CPF	CANDIDATO
2	104.***.***-30	DÉBORA MIRANDA COSTA GOUVÊA

Cariacica-ES, 30 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Saúde - interina

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Saúde Interina, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.769/2017, fazem saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, fica convocado o candidato relacionado abaixo, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, Processo Administrativo nº 31.811/2017 para assumir o cargo de Médico I - área de atuação: Cardiologia, em regime de contrato temporário.

2. O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde (Centro Administrativo - antigo prédio da Vitomaq), situada a Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica - ES, no dia 01 de agosto de 2018, das 14h: 00 às 16h: 00 para retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação:

- Cópia simples da Carteira de Identidade;
- Cópia simples do CPF,
- Cópia simples do PIS/PASEP;
- Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais);
- Cópia simples do Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tre-es.jus.br>);
- Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia simples do comprovante de residência atual (o comprovante deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- Cópia simples do comprovante de escolaridade pertinente ao cargo;
- Certidão negativa cível e criminal da comarca onde reside (<http://www.tjes.jus.br>);
- Cópia simples do certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina (página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos;
- Cópia simples do Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade.

3. O candidato deverá comparecer em até 07(sete) dias úteis, após a entrega da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Saúde, das 14h: 00 às 16h: 00 para entrega do laudo médico.

4. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2 e/ou 3, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.

CARGO: MÉDICO I - ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA	
CLASSIF.	NOME
1º	VIVIANE DE ARAUJO COUTINHO

Cariacica-ES, 30 de julho de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal  
CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Saúde Interina



**PORTARIA/IDESC/Nº 012/2018**  
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC  
O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Município de Cariacica -

IDESC, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora KEYTIANE SCARPATTI NOGUEIRA, matrícula 114669, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL - no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, como Membro, a partir de 1º de julho de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a data em seu artigo 1º.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,  
Auxiliar Administrativo - Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 31 de julho de 2018.

Cariacica-ES, 02/07/2018.  
ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR  
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2018.07.30 18:29:43 -  
0300

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,  
Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



P. 028/19 Fl. 24

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 31 de agosto de 2018.

**TOMADA DE PREÇOS nº 015/2018**, referente a contratação de empresa especializada para construção da nova sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura localizada no bairro Sotema, município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI com valor global de R\$ 591.301,03 (quinhentos e noventa um mil, trezentos e um reais e três centavos).

Cariacica, 30/08/2018

José Luiz Campos  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**DIVERSOS**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 10.056/2016  
**Contrato nº. 091/2016**  
 Contratante: PMC  
 Contratada: EMPÓRIO CARD LTDA  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inserção de dotação orçamentária e o acréscimo de valor ao Contrato nº 091/2016, firmado em 07/10/2016, em decorrência a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social na utilização do objeto contratado, visando atender o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. O valor do acréscimo é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com um percentual de 3,90%. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 665.981,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais).  
 Dotação Orçamentária: 04.06.03.00 - 08.244.0008.2.2052 - 3.3.90.30.00 - 1.301.0000  
 Data de assinatura: 29/08/2018  
 Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2018**

PROCESSO nº. 14.460/2018  
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:  
 Prefeitura Municipal de Cariacica  
 ENTIDADE: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESPÍRITO SANTO-FF7ES.  
 Objeto: "desenvolvimento de esforços mútuos para realização do projeto "CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 7".  
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 Dotações orçamentárias:  
 27.812.0016.2.2093 - 3.3.50.39.00 1.000.9000  
 27.812.0016.2.2093 - 3.3.50.39.00 1.000.0000  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/10/2018.  
 Data de assinatura: 20/08/2018.  
 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2018**

PROCESSO nº. 1.577/2018  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Cariacica

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER JUDICIÁRIO E DOS SERVIDORES ATIVOS DOS DEMAIS ORGAOS PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AJUDES.

Objeto: Cooperação entre os signatários para oferecer aos servidores dessa Prefeitura e seus dependentes descontos na taxa de cadastro para adesão dos planos de saúde e odontológicos.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de assinatura: 27/08/2018

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES IDESC**

**PORTARIA/IDESC/Nº 017/2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Município de Cariacica - IDESC no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10º, inciso F, da Lei Municipal 5.489/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora KEYTIANE SCARPATTI NOGUEIRA, matrícula 114669, da Comissão Permanente de Licitação - CPL - no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, como Membro, a partir de 1º de AGOSTO de 2018;

Art. 2º - Designar a servidora FRANCIELE LUIZ LIMA, matrícula 115750, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL - no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, como Membro, a partir de 1º de AGOSTO de 2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado as datas em seus artigos 1º e 2º.

Cariacica-ES, 22/08/2018.

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR  
Diretor Presidente

**PORTARIA/IDESC/Nº 018/2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Município de Cariacica - IDESC no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10º, inciso F, da Lei Municipal 5.489/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora LHAYS NARA FERREIRA HERCULANO, Matrícula 110.498, do cargo de Coordenador do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica a partir de 01/08/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado a data em seu artigo 1º.

Cariacica-ES, 30/08/2018.

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR  
Diretor Presidente

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,  
 Auxiliar Administrativo - Brunella Batisti Barcelos  
 Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
 CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
 Tel: (27) 3354-5807



PROT. N.º 028 / 19 F.º 25

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 06 de novembro de 2018.

AMNS I - SERVIÇO SOCIAL			
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
28	20181539825062	IVANEIA VIANA DE ANDRADE	389.***.***-34
29	20181539617454	JACQUESMARA DA VICTORIA	008.***.***-56

EDUCADOR SOCIAL I			
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
17	20181539685343	VITOR MATTOS	132.***.***-92
18	20181539612491	CRISTIANI GONCALVES MATOS	115.***.***-00
19	20181539637988	MONIQUE DA CUNHA DIAS	019.***.***-81
20	20181539640295	ELIZABETH RODRIGUES JUSTI	015.***.***-97
21	20181539713786	ROSANA DE LOURDES CORRÊA	073.***.***-89
22	20181539642484	SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO	668.***.***-49
23	20181539900830	SIMONE FARDIN PIRIS	069.***.***-84
24	20181539655684	SHERLEM PINTO VIEIRA DA ROCHA	070.***.***-75
25	20181539909460	CLEOMAR DE JESUS SANTOS REIS	071.***.***-60

Cariacica-ES, 05 de novembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE  
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IDESC**

**PORTARIA IDESC Nº 023, de 31/10/2018.**  
 ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Município de Cariacica - IDESC, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor FÁBIO FERREIRA TINELLI, matrícula 110066, da Comissão Permanente de Licitação - CPL - no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, como Membro, a partir de 1º de NOVEMBRO de 2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado as datas em seus artigos 1º e 2º.

Cariacica-ES, 31/10/2018.

ALBUÍNO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR  
 Diretor Presidente

VARGAS, no cargo de Coordenador do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica a partir de 06/11/2018;  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado a data em seus artigos 1º e 2º.

Cariacica-ES, 05/11/ 2018.

ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR  
 Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE CARIACICA-27150549000119  
 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119  
 Data: 2018.11.05 20:10:17 - 0200

**PORTARIA IDESC Nº 024, de 05/11/2018.**  
 EXONERA E NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10º, inciso F, da Lei Municipal 5.489/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora JULIANA ZORZANELLI MENDES, Matrícula 115.751, do cargo de Coordenador do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica a partir de 06/11/2018;

Art. 2º Nomear GUILHERME HECHER DE

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho  
 Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
 CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
 Tel: (27) 3354-5807



028 / 19 Fls. 26

22

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 07 de dezembro de 2018.

128º	Daniel Machado Da Silva	Deferida	-	III
129º	Fernanda Rudio Guimaraes	Deferida	-	III
130º	Douglas Trindade Lopes	Não apresentou	-	
131º	Juliany Correia Machado	Deferida	-	II
132º	Silvia Lyrio Ferreira	Não apresentou	-	

CARGO: ANEXO FUNÇÃO PEDAGÓGICA				
Classificação	Nome	Situação da documentação	Justificativa	Nível (escolaridade)
24º	Cristiane Ramos Teixeira	Deferida	-	IV
25º	Gabriela Nunes De Menezes	Deferida	-	III
26º	Lucas Belcavello De Oliveira	Deferida	-	III
		Indeferida	Não apresentou a cópia simples da quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral e 02 fotos e apresentou cópia simples do comprovante de residência.	IV
27º	Flávia Costa Lima Dubberstein			
28º	Gislane Furtado Martins	Não apresentou	-	
29º	Roseane Caitano Da Silva	Não apresentou	-	

Cariacica-ES, 06 de dezembro de 2018.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO/SEMFI/JIF**

Processos julgados pela Junta de Impugnação Fiscal da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, em 2018 de Isenção de IPTU, 50% da TCRS (Taxa Coleta Remoção Resíduos Sólidos), exercício 2018, em conformidade com o Art.161 - Inciso VI, alíneas "a", "b" e "c" - da Lei Complementar nº. 027/2009 e Art. 1º e seus incisos da Lei Complementar 055/2015.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

01 - Proc. 15.348/2018; 02 - Proc. 15.034/2018; 03 - Proc. 15.400/2018; 04 - Proc. 15.297/2018; 05 - Proc. 13.717/2018; 06 - Proc. 14.585/2018; 07 - Proc. 15.330/2018; 08 - Proc. 15.151/2018; 09 - Proc. 15.388/2018; 10 - Proc. 14.542/2018; 11 - Proc. 15.200/2018; 12 - Proc. 14.234/2018; 13 - Proc. 13.968/2018; 14 - Proc. 14.091/2018; 15 - Proc. 13.969/2018; 16 - Proc. 12.853/2018; 17- Proc. 14.300/2018; 18 - Proc. 15.141 /2018; 19 - Proc. 15.202 /2018; 20 - Proc. 14.809/2018; 21- Proc. 14.750/2018; 22 - Proc. 14.912/2018; 23 - Proc. 15.253/2018; 24 - Proc. 35.071/2018; 25- Proc. 14.866/2018; 26 - Proc. 12.762/2018; 27 - Proc. 15.366/2018; 28 - Proc. 14.790/2018; 29 - Proc. 14.910/2018; 30 - Proc. 15.296/2018; 31 - Proc. 15.078/2018; 32 - Proc. 13.749/2018; 33 - Proc. 15.407/2018; 34 - Proc. 15.072/2018; 35 - Proc. 15.429/2018; 36 - Proc. 14.626/2018; 37 - Proc. 15.323/2018; 38 - Proc. 12.558/2018.

Paulo Lopes de Rezende Neto  
- Presidente da Junta de Impugnação Fiscal -  
Prefeitura Municipal de Cariacica.

**COMUNICADO/SEMFI/JIF**

Processos julgados pela Junta de Impugnação Fiscal da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, em 2018 de Isenção de IPTU, 50% da TCRS

(Taxa Coleta Remoção Resíduos Sólidos), exercício 2018, em conformidade com o Art.161 - Inciso VI, alíneas "a", "b" e "c" - da Lei Complementar nº. 027/2009.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

01 - Proc. 13.640/2018; 02 - Proc. 11.697/2018; 03 - Proc. 14.909/2018; 04 - Proc. 15.301/2018; 05 - Proc. 15.420/2018; 06 - Proc. 14.961/2018; 07 - Proc. 15.287/2018; 08 - Proc. 12.894/2018.

Paulo Lopes de Rezende Neto - Presidente da Junta de Impugnação Fiscal-Prefeitura Municipal de Cariacica.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IDESC**

**PORTARIA IDESC Nº. 027/18**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10º, inciso F, da Lei Municipal 5.489/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora FRANCIELE LUIZ DE LIMA Matrícula Nº. 115.750, na função de Apoio de Pregão da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do IDESC, a partir de 1º de dezembro de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a data em seu artigo 1º.

Cariacica-ES, 03 /12/2018

**ALBUINO CUNHA DE AZEREDO JUNIOR**  
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119  
Data: 2018.12.06 19:51:20 - 0200

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



PROC. N.º 028 / 19 FLS 27

7

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 13 de maio de 2019.

Data de Assinatura: 10/05/2019

Secretaria Municipal de Serviços

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2017**

Processo nº. 26.742/2017

Administração Pública Municipal: PMC

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2017. O prazo de vigência do Termo fica prorrogado pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Valor: R\$ 296.024,20 (duzentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 04.06.01.00 - 08.244.0008.2.2054 - 3.3.50.43.00 - 1.390.0010

Data de Assinatura: 29/03/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES -  
IDESC**

**ERRATA**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, faz publicar a presente ERRATA:

Art. 1º - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 027/2019, publicado em 09/05/2019 no Diário Oficial Municipal às folhas 16,

ONDE SE LÊ:

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC torna público que, pelas razões expostas no processo supramencionado e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica que, estará contratando a empresa G. G. PROAUTO LTDA, para troca de 1 (um) do Veículo SPIN e 1 (um) do veículo SPRINTER, os quais atendem as demandas do IDESC, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), ocorrendo a mesma diretamente tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC torna público que, pelas razões expostas no processo supramencionado e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica que, estará contratando a empresa G. G. PROAUTO LTDA, para troca de 1 (um) vidro do Veículo SPIN e 1 (um) vidro do veículo SPRINTER, os quais atendem as demandas do IDESC, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), ocorrendo a mesma diretamente tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10/05/2019.

GERONI CLEAIDE COSTA  
Presidente da CPL

**PORTARIA IDESC Nº 018, de 08/05/2019.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º - Destituir a servidora FRANCIELE LUIZ LIMA, matrícula 115750, da Comissão Permanente de Licitação - CPL - no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC, como Membro, a partir de 08 de maio de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a data em seu artigo 1º.

Cariacica-ES, 08/05/2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI  
Diretor Presidente do IDESC - Em Exercício



**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confissão, Registro e Expediente de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 39.151-000 End. Eletrônico: atencoes@cariacica.es.gov.br



PROCESSO Nº

028/2019

FOLHA DE DESPACHOS

FOLHA

RUBRICA

À DIPRE,

Em atendimento à solicitação feita, encaminho os presentes autos com o Parecer Jurídico, em que se opinou pela legalidade da opção pela dispensa da licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como pela continuidade do procedimento com o acolhimento da proposta com menor preço.

Cariacica, 08 de maio de 2019.

RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO

Rodrigo V. Assed Salgueiro  
Assessor Especial do IDESC  
Cariacica - ES

Assessor Especial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica –**  
**IDESC**



Proc. n.º 028/19, fls. 27

**PARECER**

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação de serviço de publicação em jornal de circulação local, visando dar publicidade ao extrato de assembleia ordinária da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica - CDC, predecessora do Instituto de Desenvolvimento de Cariacica.

O serviço a ser adquirido está devidamente descrito e caracterizado no termo de referência, tendo sido especificado a forma de pagamento e vigência da contratação, bem como a indicação da dotação orçamentária.

Além disso, foi realizado o levantamento de três orçamentos para a prestação do serviço, tendo como valor referencial médio a quantia de R\$ 1.026, 94.

Os autos vêm a esta assessoria jurídica para que seja apreciada a possibilidade da pretensa contratação e a legalidade da opção pela dispensa de licitação.

Este é o breve relatório.

De início, justifica-se a pretensa contratação diante do dever de publicidade das atas das assembleias decorrente do art. 289 da Lei 6.404/76, que impõe que *“As publicações ordenadas pela presente Lei serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conjforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.”*

Como é público e notório, a ata da assembleia ordinária já foi devidamente publicada no Diário Oficial, restando pendente a publicação em jornal de circulação local que ora se pretende realizar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica –  
IDESC



PROC. N.º 028/19 Fls. 30

A Lei Municipal nº 5.489/2015 transformou a CDC e IDESC, sub-rogando esta em todos os direitos e obrigações daquela, motivo pelo qual é dever desta Autarquia arcar com todos os custos inerentes aos atos de governança da Companhia até a regular liquidação.

Em relação a escolha pela dispensa de licitação, esta se mostra cabível no caso concreto. O art. 24 da Lei de Licitações determinou, taxativamente, quais são as situações em que a licitação pode ser dispensada, dentre elas: a contratação de serviços e compras com valores inferiores a R\$ 17,600,00 (inciso II), limite este atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Considerando que os orçamentos consignados nos autos preveem a prestação do serviço por um valor médio de R\$ 1.026, 94, não há qualquer óbice para a adoção da dispensa do certame.

Verifico que, dos três orçamentos apresentados, a empresa que ofereceu o menor preço foi o Metro Jornal, no montante de R\$ 710,80, enquadrando-se a empresa como jornal de grande circulação, por ter distribuição regular no Município e de fácil acesso aos interessados.

No que tange aos documentos de habilitação, o termo de referência exigiu de forma acertada os documentos de regularidade trabalhista e previdenciária, tendo em vista que o Egrégio Tribunal de Contas da União, em sua Decisão nº 1.241/2002 – Plenário decidiu que se deve ater "à exigência de comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS quando da dispensa ou inexigibilidade de licitação, tanto na contratação como na efetuação de pagamentos (art. 195 Inciso I, § 3º da CF 88 art. 47. I, alínea "a" da Lei nº 8.212/9, art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e art. 2º da Lei nº 8.012/95)".

Por esse motivo, estando a empresa regular no que tange aos documentos de habilitação, opino no sentido de contratar a empresa ofertadora da proposta com o menor preço,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica –**  
**IDESC**



atestando-se pela legalidade da opção de dispensa de licitação diante do valor da pretensa contratação.

PROC. N.º 028 /19 Fls. 31

S.M.J. este é o parecer.

Cariacica, 08 de maio de 2019.

**RODRIGO VERVLOET ASSED SALGADO**  
**Assessor Especial**  
**OAB/ES 13.594**

**RODRIGO X. Assed Salgueiro**  
**Assessor Especial do IDESC**  
**Cariacica - ES**



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**

**PROCESSO**  
Nº: \_\_\_\_\_

**FOLHA DE DESPACHOS**

**FOLHA**

**RUBRICA**

À  
Gerência Operacional

**AUTORIZAÇÃO**

Após parecer jurídico, e na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o prosseguimento dos feitos referente a contratação de jornal de grande circulação, bem como autorizo, a emissão da requisição de serviço bem como a emissão da reserva no valor de R\$ 1.026,94 (Hum mil e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Cariacica, 09 de maio de 2019.

  
**JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI**  
Diretor Presidente do IDESC  
Em Exercício



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE**  
**CNPJ: 23.943.419/0001-82**  
**302 - IDESC**

**REQUISIÇÃO DE**  
**SERVIÇOS**

Processo: 28 / 2019

Número da RC  
6 / 2019  
20100006

Unidade Administrativa Requisitante 302.002.001.000.000  
PRESIDENTE

Data da Requisição  
09/05/2019

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.90.01.0004-0 SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	UN	1,000	1.026,9400	1.026,94

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 1.026,94

Local de Entrega ROD: BR 262 N°  
Bairro ALTO LAGE

Número  
CEP29140-910

Dotação 2019 - 879 Vínculo: 1.001.0000  
Classif. Funcional: 041220013 20084

Elemento da Despesa 33903900 / 39 - SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO EM GERAL

Item 001.001 DIVERSOS

**Observação e ou Exigências Mínimas**

Fonte de Recursos/Convênio  
RECURSOS DO TESOURO

**Aplicação do Serviço**

28/2019  
PUBLICAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA CDC EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IDESC EM EXERCÍCIO**

09/05/2019

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA

BR 262 KM 3,5  
CEP: 29146-090

Proc. n.º 028 / 19 Fls. 34

CNPJ: 23.943.419/0001-82

## NOTA DE RESERVA

03.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
03.02.00.00 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA  
03.02.01.00 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Reserva		Evento	Numero	Folha
Centro de Custo 1 - RECURSOS DO TESOIRO		001.001 - DIVERSOS	70	1
Documento	Data 09/05/2019	Requisição 20100006	Processo 28/2019	

Dotação		Nro Reduzido
04.122.0013.2.0084 - Manutenção da Unidade - IDESC		879
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	Vinculo	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS
39 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Vinculo Detalhado	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS

Credor		CPF CNPJ	Cidade	Telefone

Valores				
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual	
90.000,00	50.582,14	1.026,94	38.390,92	

Histórico				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IDESC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	1.026,94	1.026,94
<b>Total</b>			<b>1.026,94</b>	<b>1.026,94</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Um Mil e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos\*\*\*



Proc. n.º 028 / 19 Fis. 35

9

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 10 de maio de 2019.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 028/2019

O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica - IDESC torna público que, pelas razões expostas no processo supramencionado e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica que, estará contratando o Jornal METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA, no valor de R\$ 710,80 (Setecentos e dez reais e oitenta centavos), para publicação de matéria do IDESC, ocorrendo a mesma diretamente tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93.

A despesa ocorrerá a cargo da dotação orçamentária: 04.122.0013.2.0084 3.3.90.39.00 - 1.001.0000 - 879.

Cariacica - ES, 09/05/2019.

GERONÍ CLEAIDE COSTA  
PRESIDENTE DA CPL

## PROMETEU E NÃO CUMPRIU?

- ✓ O código de defesa do consumidor garante os seus direitos
- ✓ E o PROCON está ao seu lado, pronto para os fazer valer

Consumidor,  
Você não está só:

Em caso de propaganda enganosa ou em qualquer outra hipótese em que sentir o seu direito lesado, contate o PROCON:

**(27) 3354-5504 / (27) 3354-5512**

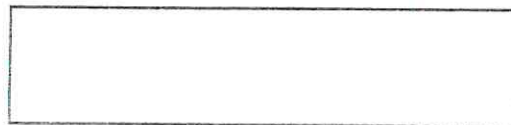
**(27) 3354-5513**



Prefeitura Municipal de Cariacica

**PROCON**

CARIACICA - ES



**EXPEDIENTE:**

Identificador: 31003500330036003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/> autenticidade.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 39.151-000 End. Eletrônico: [atencao@cariacica.es.gov.br](mailto:atencao@cariacica.es.gov.br)



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**

**PROCESSO**  
Nº: \_\_\_\_\_

**FOLHA**

**RUBRICA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO EMERGENCIAL ART. 24 INCISO IV, DA LEI 8.666/93**

**CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA DE PUBLICAÇÃO DE  
ATA DO IDESC.**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 710,80 (Setecentos e dez reais e oitenta centavos), objeto constante do processo nº 028/2019, ocorrendo o mesmo por Dispensa de Licitação Art. 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Cariacica, 09 de março de 2019

  
**GERONI CLEAIDE COSTA**

Presidente da CPL- Matr. 109.866



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**

**PROCESSO**  
Nº: \_\_\_\_\_

**FOLHA**

**RUBRICA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO IV, da Lei 8.666/94**

**PROCESSO EMERGENCIAL Nº 028/2019**

Tendo em vista a decisão de adjudicação proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Lei 5.489/2015 e Portarias nº 003/2017, 009/2017, 018/2017, 021/2017, e 012/2018, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica dos atos processuais praticados, **HOMOLOGO** nesta data, considerando como vencedor a empresa **METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA** com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 710,80 (Setecentos e dez reais e oitenta centavos)**, a qual apresentou o menor valor referente ao objeto do Processo nº **028/2019**.

Cariacica - ES, 09 de maio de 2019.

**JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI**  
**Diretor Presidente do IDESC**  
**Em Exercício**

# IDESC - INST DESEN MUNIC CARIACICA

## Termo de Adjudicação/Homologação

Proc. n.º 028 / 19 Fls. 38

Processo 0000028/2019

Tipo DISPENSA

Nro/Ano Modal 4/2019

Fornecedor

000150 METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.

Dt. Homologação 10/05/2019

Dt. Adjudicação 09/05/2019

Item	Material	Qtde	UN	Marca	Unitário	Total
1	2.90.01.0004-0 SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	1	UN		710,8000	710,80

**Total do fornecedor 710,8000**

**Total Geral (Vencedores) 710,8000**

Homologo e Adjudico a presente licitação e autorizo empenho em nome das empresas citadas abaixo:

METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.

Valor R\$ 710,8000 (SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)



JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
DIRETOR PRESIDENTE DO IDESC EM EXERCÍCIO

10 de maio de 2019



**DESC - INST DESEN MUNIC CARIACICA.**  
**Mapa Comparativo das Propostas**  
**IDESC - IDESC - INST DESEN MUNIC CARIACICA**

Processo 00000028/2019 Tipo DISPENSA Nro/Ano Modal 4/2019  
 RC'S 6/2019  
 Reservas 70/2019

Item	Material	Descrição	Venc.	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total	Percentual Econom.	Marca	Validade Proposta		Prazos	
									Entrega	Pagamento	Entrega	Pagamento
1	2.90.01.0004-0	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO										
provedor												
	NETRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.		SIM	710,8000	1,000	710,80	30.78 %		CONFORME TR	CONFORME TR	CONFORME TR	CONFORME TR
	ASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA		NÃO	1050,0000	1,000	1.050,00	-2.25 %		CONFORME TR	CONFORME TR	CONFORME TR	CONFORME TR
	A A GAZETA		NÃO	1320,0000	1,000	1.320,00	-28.54 %		CONFORME TR	CONFORME TR	CONFORME TR	CONFORME TR
						<b>Total Economizado</b>	<b>0,00 %</b>					

**DECISÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Conforme o valor auferido na planilha acima, fica declarada vencedora a empresa destacada conforme acima, pois foi à empresa que fez a proposta mais vantajosa, atendendo ao dispositivo do inciso II do Art. 24, da Lei 8666/93, consolidada. De acordo com o descritivo abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para ....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98) "

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98) "

028/19.39



**IV - SC - INST DESEN MUNIC CARIACICA**  
**Solicitação de Empenho / Integração Comabil**

Modalidade: DISPENSA - 4/2019

Data da Integração 10/05/2019  
 Fornecedor METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.  
 AV PRESIDENTE COSTA E SILVA  
 GOIABEIRAS  
 29075-020 2733341700  
 VITÓRIA ES CNPJ/CPF 18.939.525/0001-52  
 60  
 Inscr. Est. 082.984.79-4

Dotação 879 Vínculo 1.001.0000 Vínculo Det.  
 Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp. 33903900/39  
 Func. Prog. 041220013 Reserva 70/2019

Secretaria 302	Ord.Despesa 002	RS 6/2019
1.026,94		Projeto/Atividade 20084
0,00		
Valor Inicial da Reserva		
Valor Complemento (+)		
316,14		
Valor Anulação (-)		
Saldo Reserva		
710,80		
Valor Empenho		
710,80		
Empenho		
/		
Material		
2 90 01 0004 0		
Valor Anulado	Saldo	
0,00	0,00	
Emb. Quantidade	VI. Unitário	
UN 1,000	710,8000	Total
		710,80
	Total	710,80

Especificação  
 SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

*[Handwritten Signature]*

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
 DIRETOR PRESIDENTE DO IDESC EM EXERCÍCIO

10/05/2019

PROC. N.º 028 / 19 Fls. 40

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA**

Proc. n.º 028 / 19 Fis. 41

BR 262 KM 3.5  
CEP: 29146-090

CNPJ: 23.943.419/0001-82

**NOTA DE EMPENHO**

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

03.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
03.02.00.00 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA  
03.02.01.00 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Ordem de Empenho		Evento		Número	Folha
ORDINARIO		001.001 - DIVERSOS		68-000	1
Data Emissão	Processo	Centro de Custos		Requisição	Reserva
05/2019	28/2019	1 - RECURSOS DO TESOURO		20100006	70
Modalidade		Nro Licitação	Nro Contrato	Documento	
7 - DISPENSA		4/2019			

Dotação		Nº Requisição		Nº Anúncio Funcional	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ		879		04.122.0013.2.0084 - Manutenção da Unidade - IDESC	
SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		Credito		1 - ORCAMENTARIO	
1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS					

Credor					
Razão Social/Fantasia		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
11526 - METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.		18.939.525/0001-52			
Endereço		Cidade	Telefone		
AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 60		VITORIA	2733341700		

Valores					
Valor Original	Valor Atual	Valor em Dólar	Valor em Euro	Valor em Real	Valor em Dólar
90.000,00	45.353,73			710,80	44.642,93

Histórico					
Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total		
1	REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IDESC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	710,80	710,80		
		<b>Total</b>	<b>710,80</b>		

Por Extenso  
Setecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos\*\*\*

Local de Entrega

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA**

Proc. n.º 028 / 19 Fls. 42

BR 262 KM 3.5  
CEP - 29146-090

CNPJ: 23.943.419/0001-82  
IE:

**NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA**

03.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
03.02.00.00 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA  
03.02.01.00 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Reserva	Reserva	Número
Parcial	20100006	70
05/05/2019	28/2019	11
Documento		

Dotação		
Descrição da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	879	04.122.0013.2.0084 - Manutenção da Unidade - IDESC
1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS		

Emissor		
Emissor		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores				
Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
1.026,94	0,00	316,14	710,80	0,00

Histórico


Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso

mil e sessenta e seis Reais e Quatorze Centavos\*\*\*

Data Emissão: 10/05/2019

Página : 1

 <b>INSTIT. DE DESENV CARIACICA - IDESC</b> Departamento de Compras ROD BR 262 CEP: 29140-910 - Alto Laje - Cariacica/ES CNPJ: 23.943.419/0001-82 Fone/Fax: 33545100		<b>ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO</b> <b>4/2019</b>					
		1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado				
Mod. DISPENSA		Nro 4/2019	UG IDESC	5a Via - Processo			
Números RS's	6 / 2019						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
710,80	SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Fornecedor	000150 METRO JORNAL. ESPIRITO SANTO LTDA.						
Nome Fantasia	METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.						
Endereço	AV PRESIDENTE COSTA E SILVA 60 PAVMTO 2						
Bairro	GOIABEIRAS						
Cidade	VITÓRIA	Estado	ES	Cep 29075-020			
CNPJ/CPF	18.939.525/0001-52	Telefone	2733341700	Fax			
End. de Internet	https://www.metrojornal.com.br/						
E-mail	cosono@sacavalcante.com.br						
Banco	Agência/Conta						
Condição Pagto	CONFORME TR						
Prazo Entrega	CONFORME TR						
Local Entrega	ROD BR 262						
Bairro Entrega	ALTO LAJE	Cep Entrega 29140-910					
Fonte de Recursos/Convênio	RECURSOS DO TESOIRO						
Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000028/2019	302.002.001.000.000	00068/2019	879 302.002.041220013 .20084 / 33903900/39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ SE				
PRESIDENTE							
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	1,000		710,8000	710,80	
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - 2 90 01 009 0							
						<b>Tota:</b>	<b>710,80</b>
<b>Nota :</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.</li> <li>- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.</li> <li><b>- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.</b></li> <li>- Atenção Fornecedores:            Prazo de Pagamento: CONFORME TR.            ROD BR 262 - Alto Laje Fone: 33545100            Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.</li> </ul>							
Autorizo a execução do serviço							
Cariacica/ES, 10 de maio de 2019							
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário: FFTINELLI			

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Proc. n.º 028 / 19 Fls. 44

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.939.525/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/09/2013
NOME EMPRESARIAL METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMTO: 2;	
CEP 29.075-020	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRAS	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COSORIO@SACAVALCANTE.COM.BR	TELEFONE (27) 3334-1700 / (27) 3334-1719		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2019 às 14:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.**  
**CNPJ: 18.939.525/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:34:42 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **9787.E5FF.F5B0.1F2C**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Instituto de Desenvolvimento do  
 Município de Caracica  
 Conferido Eletronicamente em:  
13/05/2019



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2019370255

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.939.525/0001-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 13/05/2019, válida até 11/08/2019.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13 de Maio de 2019.

Autenticação eletrônica: 19FB2.E831.08E50

Instituto de Desenvolvimento do  
Município de Cariacica  
Conferido Eletronicamente em:

13/05/19



028 19. 47



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Secretaria de Fazenda



**Certidão Negativa de Débitos**

missão : 13/05/2019 - 10:11h

NPJ .....: 18939525000152

AZÃO SOCIAL/NOME: METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.

om fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em ome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

ocumento válido até o dia 12/07/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o ireito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

e acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste odocumento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 13/05/2019 às 10:11 pelo AGENTE INTERNET

ara validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:  
“p://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

rtido com a chave:  
**cccc87d-9c5f-4030-9723-8d99d0336249**  
u realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Instituto de Desenvolvimento do  
Município de Camaracari  
Conferência Eletrônica  
13/05/19

Proc. n.º 0028 / 19 Fis. 48

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18939525/0001-52  
**Razão Social:** METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA  
**Nome Fantasia:** METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA  
**Endereço:** //// 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2019 a 11/06/2019

**Certificação Número:** 2019051301164661836969

Informação obtida em 13/05/2019, às 10:09:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Instituto de Desenvolvimento do  
Município de Cariacica  
Conteúdo Eletrônico  
13105119





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.939.525/0001-52

Certidão nº: 172312534/2019

Expedição: 13/05/2019, às 10:12:04

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.939.525/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Instituto de Desenvolvimento do  
Município de Caricica  
CNPJ nº 13.051/19

Dúvidas e sugestões: [cndt.tst.jus.br](http://cndt.tst.jus.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), terça-feira, 14 de maio de 2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI  
Diretor Presidente do IDESC  
Em Exercício

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO IV, DA LEI 8.666/93.  
Contratação de jornal de grande circulação para publicação de ATA do IDESC.  
Através do presente termo, fica adjudicado a empresa METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 710,80 (Setecentos e dez reais e oitenta centavos), objeto constante do processo nº 028/2019, ocorrendo o mesmo por Dispensa de Licitação Art. 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.  
Cariacica-ES, 09 de maio de 2019.

GERONÍ CLEAIDE COSTA  
Presidente da CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

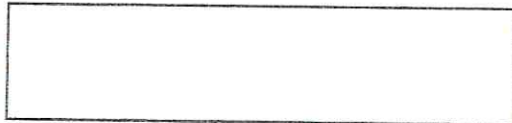
PROCESSO Nº. 028/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO IV, DA LEI 8.666/93.  
Tendo em vista a decisão de adjudicação proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações do IDESC, designada através da Lei 5.489/2015 e Portarias nº 003/2017, 009/2017, 018/2017, 021/2017, e 012/2018, HOMOLOGO nesta data, considerando como vencedor a empresa METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 710,80 (Setecentos e dez reais e oitenta centavos), a qual apresentou o menor valor referente ao objeto do Processo nº 028/2019.  
Cariacica, 09 de maio de 2019.

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI  
Diretor Presidente do IDESC  
Em Exercício

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº. 04/2019**

Dispensa de Licitação: Art. 24, IV da Lei 8.666/94.  
Processo nº. 028/2019  
Objeto: Contratação de jornal de grande circulação para publicação de ATA.  
CONTRATADA: METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.  
Valor Total: R\$ 710,80 (Setecentos e dez reais e oitenta centavos).  
Dotação Orçamentária:  
04.122.0013.2.0084;  
3.3.90.39.00;  
1.001.0000 - 879.  
Cariacica-ES, 10/05/2019

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI  
Diretor Presidente do IDESC  
Em Exercício



**EXPEDIENTE:**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **08 horas do dia 29/05/2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Unidade Sanitária Rural – USR de Guatemala, na localidade de Guatemala, Município de Ibiracu – ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme Proc. Adm. nº 2097/19. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br), ou poderão ser solicitados via e-mail: [licitacao.ibiracu@gmail.com](mailto:licitacao.ibiracu@gmail.com).

**Carolina Araújo Momenes**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0236/2019**, Proc. nº 85056790.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos – SERP.  
**Abertura:** 28/05/2019, às 8h. Início da Sessão de disputa: 28/05/2019 às 09h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 143.777,36 (cento e quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0240/2019**, Proc. nº 85449091.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Abertura:** 28/05/2019, às 8h. Início da Sessão de disputa: 28/05/2019 às 13h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 1.133.264,48 (um milhão cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 13 de maio de 2019.  
**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro CPL/SESA

**EXTRATO DA ATA AGO 001/2017 – PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA-CDC, CNPJ-MF nº 02.017.020/0001-09, NIRE 32300024718.** Aos 08/02/2017, às 14:30hs, na sede do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica-IDESC, sucessor da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica-CDC, sito à Rodovia BR 262, km3, s/n, Ed. Parque da Paz, Alto Lage, Cariacica-ES, CEP 29.142-859, dispensadas as convocações, em função da Lei Municipal nº 5.489/2015, artigo 1º c/c 27, bem como artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, estando presente o representante do único acionista, Prefeitura Municipal de Cariacica-PMC, Sr. Edinaldo Loureiro Ferraz, Procurador Geral do Município de Cariacica, neste ato presidente da Assembleia Geral, presentes também, o Sr. José Luiz Kfuri Simão, Presidente do Conselho de Administração da CDC, o Sr. Albuino Cunha de Azeredo Junior, Presidente da CDC/IDESC. Pauta do dia: I- Substituição de Conselheiro de Administração. II- Substituição de Conselheiro Fiscal. III- Liquidação da CDC. IV- Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES:** I- Aberta a reunião, o Presidente do Conselho de Administração da CDC argumentou que o Conselheiro de Administração Cláudio Mendonça da Silva, eleito em 27 de abril de 2015, não faz parte do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cariacica, sendo prudente a eleição de outro membro em sua substituição. Sendo assim, foi apresentado o nome de Cláudia Hackbart Teixeira, brasileira, casada, Secretária de Gestão e Planejamento do Município, portadora do RG 1.277.406 SSP-ES e CPF 035.776.537-01, com domicílio à Rua Francisco Rubim, nº 188, apto 202, bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.055-680, o que foi aceito e ratificado por todos, e o mandato terá a duração de dois anos. II- Ato contínuo, pelo mesmo motivo, o Conselheiro Fiscal, Cláudio Denicoli, por ter se desligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, deveria ser substituído. Para tanto, foi apresentado o nome de Marcus Zanotti Soares, brasileiro, casado, Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente do Município, portador do RG 512.243 SPT-CE e CPF 877.429.267-68, com domicílio à Rua João Joaquim da Motta, nº 328, apto 904, bairro Praia da Costa, Vitória-ES, CEP 29.101-200. O nome foi aceito e ratificado por todos, e o mandato terá a duração de dois anos. III- Quanto ao processo de liquidação da CDC, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Luiz Kfuri Simão apresentou o nome da contadora de carreira da Prefeitura Municipal de Cariacica, Cristina Zardo Calvi, brasileira, solteira, portadora do RG 1.732.414 SSP-ES e CPF 057.648.797-01, com domicílio à Rua Júlia Lacourt Pena, nº 851, bairro Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP 29.090-210, como pretensa liquidante, que assumiria tal encargo percebendo a remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, até o deslinde do processo liquidatário. De tal abordagem, houve a anuência de todos os presentes. Insta consignar que a liquidante restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e os necessários à liquidação da sociedade. A liquidante empregará a expressão "EM LIQUIDAÇÃO", em todos os documentos oficiais emanados da CDC, bem como assinará tais documentos acrescidos do termo "Liquidante". Nada mais havendo a ser tratado, eu, Jorge Eduardo de Araujo Saadi, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos membros da AGO da Companhia de Desenvolvimento de Cariacica-CDC. Vitória-ES, 08 de fevereiro 2017. JUCEES: CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/04/2019 17:20 SOB Nº 20192189441. PROTOCOLO: 192189441 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901876716. Edinaldo Loureiro Ferraz Procurador Geral do Município de Cariacica | José Luiz Kfuri Simão Presidente do Conselho de Administração | Albuino Cunha de Azeredo Junior Diretor Presidente IDESC-CDC.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EMPRESARIAL DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA  
FÓRUM CÍVEL  
FÓRUM MUNIZ FREIRE  
RUA MUNIZ FREIRE S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 03015-140  
Telefone(s): 3193-0359 - Fone(s): 544 Email: [1a.vara.civil@es.jud.br](mailto:1a.vara.civil@es.jud.br)  
CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES DO JUIZADO DE EMPRESAS  
CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES DO JUIZADO DE EMPRESAS

**AVISO DE**

**Pregão Eletrônico**  
Processo N

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para as licitações abaixo:

Vitória/ES. 11

**Thaiz O. M.**  
Pregoeiro

**Oração**

Ó Virgem Imaculada, Mãe neste Santuário a fonte prostrado aos pés de vossa Nossa Senhora da Penha, que me são caros, dos meus que necessitamos.

Ó Mãe de Misericórdia, dores e angústias de vossa me deixeis sair deste apresentado ao vosso car

Bençoa-me, ó minha Mãe





Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota <b>04769</b>	Data de Emissão <b>15/05/2019</b>
RPS	Competência <b>15/05/2019</b>

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **18.939.525/0001-52** Inscrição Municipal: **1216940**  
 Nome/Razão Social **METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.**  
 Nome Fantasia  
 Endereço **AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 60 - PAVMTO: 2; - GOIABEIRAS - CEP: 29075020**  
 Município/UF **Vitoria/ES** Email: **jpereira@sacavalcante.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **23.943.419/0001-82** Inscrição Municipal  
 Nome/Razão Social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CARIACIA - IDESC**  
 Endereço **ROD BR 262 , S/N - KM 3,5 - ALTO LAJE - CEP: 29140910**  
 Município/UF **Cariacica/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**  
 Município da incidência: **---** Exigibilidade: **Não Incidência**  
 Código de serviço: **17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários**  
 CNAE: **1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS**

Discriminação dos serviços

VALOR REF ANUNCIO JORNAL METRO GRANDE VITORIA  
\*\*MAIO 2019\*\*

RP 8224

EMPENHO: 68-000  
PROCESSO: N° 28/2019  
ORDEM DE SERVIÇO: N° 4/2019

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14.05.19  
EXTRATO DA ATA AGO

CONTRA-APRESENTAÇÃO

BRADESCO/ AG: 3.511-4/ CONTA: 18-3

VALOR R\$ 710,80

Valor dos serviços = R\$ 710,80 // Valor líquido da nota = R\$ 710,80

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	710,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 2152/2013 de 27/09/2013;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: B342FA4A-D1D7-4365-A701-876C2C372AD1

IDES - INST DESEN MUNIC CARIACICA  
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS  
2.01.001 - ALMOXARIFADO SERVIÇOS

Após: Atualização

BRM: 42/2019 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 20/05/2019 Data Recebimento: 20/05/2019 Unid. Gest.: 01 - IDESC

Forneceador: 000150 - METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA. Nro. Documento: 04769 Série: A  
Loc. Entrega: ROD BR 262 Data Emissão: 15/05/2019  
Nro/Ano AF: 4/2019 Modalidade: DISPENSA - 4/2019 Vencimento: 30/05/2019  
Desconto: 0,0000

Requisitantes 302.002.001.000.000 - PRESIDENTE Elemento Despesa Empenho  
302.002.001.000.000 - PRESIDENTE 6/2019 302.002.041220013 .20084 33903900/39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 00068/2019  
Unidade Gestora Liquidação: /SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

302 - IDESC - INST DESEN MUNIC CARIACICA

Serviços

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.90.01.0004.0	1,000	710,8000	710,80	UN			Serviço	
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO								
<b>Total BRM</b>			<b>710,80</b>					

Observação



GERONI GLEAIDE COSTA  
GERENTE OPERACIONAL

20/05/2019



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA**

Proc. n.º 028 / 19-55

BR 262 KM 3,5  
CEP: 29146-090

CNPJ: 23.943.419/0001

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

03.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
03.02.00.00 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA  
03.02.01.00 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

<b>Liquidação</b>			
Processo Pagamento 28/2019	Data Emissão 20/05/2019	Número 106	Folha

<b>Empenho</b>			
Exercício 2019	Número 68	Data 09/05/2019	Processo 28/2019
Evento 001.001 - DIVERSOS			
Licitação 7 - DISPENSA	Nro Licitação 4/2019	Centro de Custos 1 - RECURSOS DO TESOURO	

<b>Dotação</b>		
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	Nro Reduzido 679	Classificação Funcional 04.122.0013.2.0084 - Manutenção da Unidade - IDESC
Sub - Elemento de Despesa 39 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Crédito 1 - ORCAMENTARIO	
Vínculo 01.0000 - REC ORDINARIOS		

<b>Credor</b>						
Razão Social / Fornecedor 11526 - METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA.	CNPJ / CPF 18.939.525/0001-52	Banco	Agência	Dv.	Conta Bancária	D
Endereço AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 60	Cidade VITÓRIA - ES	Telefone 273334170				

<b>Valores</b>				
Empenho 710,80	Saldo Anterior	710,80	Liquidação	Saldo Atual 0,0

**Histórico**  
Liquidação do Empenho Nro 68  
REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IDESC, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

<b>Notas Fiscais</b>						
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão	Data Vencido	Valor
A		4.769	1	15/05/2019	30/05/2019	710,80
<b>Total</b>						710,80

**Por Extenso**  
\*\*\*Setecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos\*\*\*

**Local de Entrega**



# Relação de Pagamentos Selecionados

Página

Razão Social: INSTITUTO DE DESENV. DE CARIACIÁ

Remessa nº: 01

028 / 19 / 50

Código Serviço	Emissão	Dt. Agend.	Favorecido	Val
1208 TED	21/05/2019	21/05/2019	METRO JORNAL ESPIRITO SANTO	710,
Total de Pagamentos:				
Valor Total:				710,

Proc. n.º 028 / 19.11.527

# COMPROVANTE

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
-----BANESTES NET BANKING-----  
TED

## DADOS DO REMETENTE

Nome.....: INSTITUTO DE D DO MU  
Agencia.....: 105-Campo Grande  
Conta.....: 26.365.791  
Tipo de Conta.: Conta Corrente  
CPF/CNPJ.....: 23.943.419/0001-82

## DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LT  
Banco.....: 237-Banco Bradesco S.A.  
Agencia.....: 0183-Sta.Cruz.Mte.Castelo  
Conta.....: 35114  
Tipo de Conta.: Conta Corrente  
CPF/CNPJ.....: 18.939.525/0001-52

## DADOS DA TRANSACAO

Data Pagamento: 20/05/2019  
Valor.....: R\$710,80  
Finalidade....: 00010  
Protocolo.....: 016694536  
Historico.....: PGTO.NFISCAL 4769 PUBLIC. DE ATA DA  
Situacao.....: Devolvida, Motivo No. 02

Origem: Banestes Cooperativo

=====  
=====  
Registro: 20/05/2019 14:48:42 /local/home/tef/d/20190520/idmc568.  
Emissao.: 23/05/2019 13:50:41

028 / 19 55

# COMPROVANTE

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
-----BANESTES NET BANKING-----  
TED  
-----

## DADOS DO REMETENTE

Nome.....: INSTITUTO DE D DO MU  
Agencia.....: 105-Campo Grande  
Conta.....: 26.365.791  
Tipo de Conta.: Conta Corrente  
CPF/CNPJ.....: 23.943.419/0001-82

## DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LT  
Banco.....: 237-Banco Bradesco S.A.  
Agencia.....: 3511-Ag.Emp.Vitoria-U.Vitoria  
Conta.....: 183  
Tipo de Conta.: Conta Corrente  
CPF/CNPJ.....: 18.939.525/0001-52

## DADOS DA TRANSACAO

Data.Pagamento: 21/05/2019  
Valor.....: R\$710,80  
Finalidade.....: 00010  
Protocolo.....: 016740573  
Historico.....: NFISCAL 4769 - METRO PUBLIC. ATA DA  
Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Cooperativo

=====  
=====  
Registro: 21/05/2019 12:48:21 /local/home/tef/d/20190521/idmc672.  
Emissao.: 23/05/2019 13:50:56



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE  
CARIACICA - IDESC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



<b>TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO</b>	FOLHA	RUBRICA
--	-------	---------

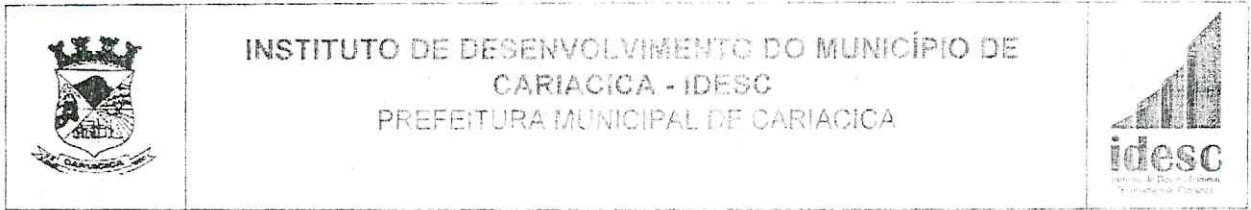
**AC SENHOR**  
**JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI**  
**Diretor Presidente do IDESC**

**EM EXERCÍCIO**

Solicito autorização para abertura de procedimento administrativo com o objetivo de contratação de empresa jurídica para confecção de cartões de visita para os novos integrantes do IDESC.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

Considerando a posse dos novos servidores do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC, Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro, Assessor Especial do IDESC, Rafael Bobber Chamon, Secretário Executivo PPP's, José Célio Vailant Capila, Gerente do CIAMPE, faz-se necessária a confecção de cartões de visita para identificação profissional dos novos representantes do IDESC frente a outros órgãos públicos, autoridades, empresas, sociedade civil organizada, cidadãos, entre outros.



Há de ser levado em consideração que o numerário deverá ser quantificado em montante razoável, evitando-se, assim, desperdícios de recursos.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC**

**PROCESSO**  
Nº: \_\_\_\_\_

**FOLHA DE DESPACHOS**

**FOLHA**      **RUBRICA**

A SENHORA  
**GERONI CLEAIDE COSTA**  
Gerente Operacional

De acordo com a solicitação advinda desta Gerência, a qual solicita a abertura de procedimento administrativo com objetivo de promover a contratação de empresa jurídica para confecção de cartões de visitas para os Assessores e Gerentes do Instituto, **AUTORIZO** a abertura de processo para o fim solicitado.

Em ato contínuo, solicito que seja anexado ao Processo o Termo de Referência com a indicação da Dotação Orçamentária para o feito, bem como os orçamentos de praxe.

Em: 03 de abril de 2019.

Respeitosamente,

  
**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Diretor Presidente do IDESC  
Em Exercício

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC****PROCESSO**

Nº: \_\_\_\_\_

**FOLHA DE DESPACHOS****FOLHA****RUBRICA**

AO SENHOR

**JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI**

Diretor Presidente do IDESC

Em Exercício

Após autorização para abertura de Processo, informo que foi anexado ao processo o Termo de Referência e os orçamentos de praxe, de acordo com sua solicitação, informo também que há no Termo de Referência a indicação da dotação orçamentária.

Caso V.Sa. esteja de acordo, solicito a ratificação da Dotação Orçamentária e a indicação do tipo de Licitação, e após, que o mesmo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto a possibilidade/legalidade, da contratação do serviço ora solicitado.

Atenciosamente,

**GERONI CLEAIDE COSTA**

Gerente Operacional



	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IDESC</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA	
---	--	---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO:**

- O Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica vem, por intermédio deste termo, propor a contratação de uma empresa especializada na confecção de cartões de visita para suprir as necessidades desta Pasta.

**2. OBJETO:**

- Contratação da confecção de cartões de visita, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho realizadas no Instituto.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

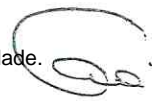
**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT
01	Cartões de Visita Couchê 300g Lam. Fosca e Verniz Localizado Frente e Verso - 4X4 - Tam. da arte: 91x51 mm Tam. refilado: 88x48 mm Impressão: OFFSET	UN	2.500

Obs. 1: O lote, por ser homogêneo e para ter um ganho em escala, foi definido como lote único, visto que não restringe a competitividade entre os participantes.

Obs. 2: Os modelos dos serviços gráficos descritos, de acordo com a necessidade da Autarquia, encontram-se anexo ao processo.

**4. CUSTO ESTIMADO:**





- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- Fornecer formulários timbrados de requisição de serviço e, mediante apresentação de planilha de custos devidamente aprovada pela Autarquia, realizar os serviços a serem faturados;
- Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- Menor preço.

#### 9. FORMA DE ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO DO OBJETO:

- Após a emissão do Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 10 (dez) dias após à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Os produtos deverão ser entregues, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 09:00 h à 18:00 h, na Rodovia BR 262, km 3, S/Nº, Edifício Parque da Paz, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP 29.142-859, aos cuidados de Geroní Cleaide Costa.

Os produtos serão entregues provisoriamente, para análise das características e verificação dos padrões exigidos, tendo o Instituto 05 (cinco) dias úteis para esse fim.

Encerrado o prazo, será feita a entrega definitiva, caso os produtos estejam de acordo com os requisitos exigidos, ou comunicado o fornecedor para que proceda aos ajustes necessários, se alguma característica não tiver sido observada.

#### 10. SANÇÕES:

- Conforme descrito na Lei 8.666/93.

#### 11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- Os serviços constantes neste Termo estarão sob a fiscalização da Gerência Operacional do IDESC, a qual se responsabilizará pelos recebimentos e atestes das notas fiscais dos

